



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 9/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Ao (À) Senhor(a)

Profa. Carla Renata Figueiredo Gadelha

Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/PRPPG)

Profa. Maria Vivina Barros Monteiro

Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (CEUA-NPDM)

Prof. José Jackson do Nascimento Costa

Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais do Campus de Sobral (CEUA-SOBRAL)

Prof. Luciano Pinheiro da Silva

Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais de Produção (CEUAP)

Assunto: Levantamento Nacional: Diagnóstico Institucional Consolidado.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que foi prorrogado, **até 01 de junho de 2026**, o prazo para a participação das Comissões/Comitês de Ética no Uso de Animais no **Levantamento Nacional: Diagnóstico Institucional Consolidado**.

PESQUISA CONCEA SOBRE O LICENCIAMENTO

FOI PRORROGADO ATÉ 01/06 O PRAZO DE PARTICIPAÇÃO NO "LEVANTAMENTO NACIONAL: DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO".

PARTICIPE!

SUA CONTRIBUIÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA A TOMADA DE DECISÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONCEA.
O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO APENAS PELO COORDENADOR DA CEUA.

PRAZO DE PREENCHIMENTO

01/06

CONCEA - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - BRASIL

O Levantamento pretende identificar as fragilidades das Instituições no atendimento ao Licenciamento das Instalações animais/biotérios, conforme as Resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, como também seus dados servirem de base para as futuras tomadas de decisão do CONCEA.

A coleta de informações é voltada mais especificamente aos grupos taxonômicos com prazo de compatibilização já alcançado, tais como:

- roedores e lagomorfos (Resolução Normativa nº 57);
- cães e gatos (Resolução Normativa nº 59);
- primatas não-humanos (Resolução Normativa nº 60);
- peixes (Resolução Normativa nº 61);
- anfíbios e répteis (Resolução Normativa nº 62); e
- equídeos (Resolução Normativa nº 65).

Para a formalização da participação da Comissão/Comitê no Levantamento Nacional, o(a) **respectivo(a) Coordenador(a)** deverá preencher o formulário eletrônico a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzCDsK8_W7_X5j6KP02pzIIUzh_SDISTNAREawRQILcl2hvQ/viewform?pli=1

Para controle, solicitamos que, após o preenchimento, o(a) Coordenador(a) encaminhe a cópia do formulário preenchido para o endereço eletrônico da Secretaria Administrativa/PRPPG - prposufc@ufc.br.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação destaca a importância do Levantamento Nacional e estimula a participação das Comissões/Comitês em operação na UFC, ao mesmo tempo que agradece, antecipadamente, aos(às) Coordenadores(as) pela colaboração.

Atenciosamente,

Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362086** e o código CRC **5C458C45**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 6362086